

DESPACHO N.º2021/040/PRES/RHF
Designação de gestores do procedimento do RJUE

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições constantes na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, por força de um dos principais objetivos do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, prevê:

- A extinção do procedimento de autorização, isenção de licença para obras de escassa relevância urbanística, entre outros;
- Um novo modelo de relacionamento entre o Município e os interessados, através da consagração de uma nova figura: o gestor do procedimento;

Assim, considerando que o gestor do procedimento tem a responsabilidade de assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, nos termos do n.º3, do artigo 8.º do RJUE, na sua atual redação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:

- Acompanhar a instrução do procedimento, indicando questões que possam obstar ao conhecimento do pedido e identificando eventuais obstáculos/elementos determinantes de rejeição liminar;
- Verificar constantemente o cumprimento de prazos;
- Promover a consulta a entidades externas, através do sistema informático;
- Prestar informações e esclarecimentos aos interessados;
- Registrar no processo a junção subsequente de quaisquer novos documentos e a data das consultas a entidades exteriores ao Município e receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como a data e o teor das decisões dos órgãos municipais;
- Averbar a substituição do requerente, do responsável pelos projetos apresentados ou do diretor técnico de obra;
- Requerer a realização de vistorias para efeitos de autorização de utilização;

Face ao acima exposto, designo os seguintes trabalhadores:

- **Anabela Cardoso Tenreiro**, detentora da carreira e categoria de Técnico Superior, como **gestora de procedimento**, a exercer funções na subunidade orgânica de Urbanismo e Ordenamento do Território da Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território;
- **Ana Filipa Fernandes Rodrigues os Santos**, detentora da carreira e categoria de Técnico Superior, como **gestora de procedimento**, a exercer funções na subunidade orgânica de Urbanismo e Ordenamento do Território da Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território;
- **Maria de Fátima Ribeirinho Teixeira Vilar**, detentora da carreira e categoria de Técnico Superior, como **gestora de procedimento**, a exercer funções na subunidade orgânica de Urbanismo e Ordenamento do Território da Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território;
- **Elisabete Correia Mesquita Marques**, detentora da carreira e categoria de Assistente Técnico, como **gestora de procedimento**, a exercer funções na subunidade orgânica de Urbanismo e Ordenamento do Território da Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território;

Qualquer designação feita anteriormente ao presente despacho cessa os seus efeitos com o presente despacho.

Mais determino que a produção de efeitos do presente despacho seja à data de 18 de outubro de 2021, inclusive.

Paços do Município de Sabrosa, 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa